DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, que o **Município de Ipiranga do Piauí não realizou, no mês de OUTUBRO de 2026, qualquer ato de renúncia de receita**, nos termos da legislação vigente, especialmente em conformidade com o art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

E, para que produza os efeitos legais necessários, firma-se a presente declaração.

Ipiranga do Piauí – PI, 06 de NOVEMBRO de 2026.

FRANCISCO ELVIS RAMOS VIEIRA

Prefeito Municipal de Ipiranga do Piauí – PI